



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12859 , de 18 de MAIO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 885.621,47 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1698, de 01 de janeiro de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas correntes, no presente exercício, até o montante de **R\$ 885.621,47** (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos recursos próprios, baseada na projeção da receita, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de MAIO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**WALDEMAR LOPES DE SOUZA**  
Coordenador Técnico Substituto - SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
15020.04.122.1015.2281	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390.39	3240	885.621,47	
TOTAL				885.621,47	

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº			
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CODIGO: 15.20			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3240		885.621,47
16000000 - RECEITA DE SERVICOS	3240	885.621,47	
16001300 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3240	885.621,47	
16001399 - OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3240	885.621,47	
TOTAL			885.621,47